

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

1 No dia nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na cidade
2 de Parnaíba, no Auditório Oeste da UFDPAr, sob a presidência do professor João Paulo
3 Sales Macêdo, Presidente do Conselho Universitário e Reitor da Universidade Federal do
4 Delta do Parnaíba, realizou-se a Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho
5 Universitário da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo de Sales
6 Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Jeferson
7 Soares de Oliveira, Francisco Jander de Sousa Nogueira, Gilvana Pessoa de Oliveira, Rafael
8 Araújo Sousa Farias, Osmar Gomes de Alencar Junior, Aurélio Vinícius Araújo Silva,
9 Silmar Silva Teixeira, Ronaldo Portela de Oliveira (subchefe do curso de Administração),
10 Geórgia de Souza Tavares, Thais Maria Mendonça Trompieri Dumont, Carlos Augusto
11 David Ribeiro (subchefe do curso de Matemática), Cleidivan Alves dos Santos, Felipe Sávio
12 Cardoso Teles Monteiro, Helder Ferreira de Sousa, Maria Patrícia Freitas de Lemos
13 (subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia),
14 Ivanilza Moreira de Andrade, Marcelo de Carvalho Filgueiras, Paloma Cavalcante Bezerra
15 de Medeiros (subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia), Fernando
16 Lopes e Silva Júnior, Moyses Barbosa da Silva Filho, Alyne Rodrigues de Araújo, Cátia
17 Regina Furtado da Costa (representante Órgãos Suplementares, Suplente), Anderson Guzzi,
18 Denise Mayara Silva de Melo, Pedro Bastos de Macedo Carneiro, Jerônimo Ferreira de
19 Sousa Neto, Flávio Rovani de Andrade, Lana Veras de Carvalho, Johnson Fernandes
20 Nogueira, Edvania Gomes de Assis, Luana de Assunção Souza, Pedro Azevedo Encarnação,
21 Amanda Silveira Denadai, Vera Lúcia dos Santos Costa e Rafael Castelo Branco Ciarlini.
22 Os conselheiros Marcelo Coertjens, Paulo Sérgio Marques dos Santos, Joiza Angélica do
23 Carmo Sampaio, Marcia de Area Leao Oliveira e Raquel Pereira Belo justificaram ausência
24 perante à Secretaria dos Conselhos Superiores. **EXPEDIENTE:** Aprovadas as atas da 36^a
25 e 37^a reunião do Conselho Universitário da UFDPAr. Com a palavra, o senhor Presidente
26 saudou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº**
27 **23855.006743/2024-10 - Solicitação de Ratificação da Resolução CONSUNI nº 90/2024,**
28 **de 23 de setembro de 2024.** A conselheira Ivanilza Moreira de Andrade foi a relatora do
29 processo. Informou que a solicitação representa uma forma de reconhecimento pelas
30 significativas contribuições do Professor José Ivo no campo da saúde coletiva e seu
31 compromisso com a formação em saúde ao longo de muitos anos nesta instituição. E,
32 considerando que todos os procedimentos foram devidamente realizados e que a solicitação
33 está de acordo com a Lei nº 12.598/2012, que trata da nomeação de prédios em instituições
34 de ensino federal no Brasil, emitiu parecer favorável a nomenclatura do prédio na medicina
35 em homenagem ao Professor José Ivo dos Santos Pedrosa. Posto em votação, o parecer da
36 relatora foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2) Processo nº**
37 **23855.007024/2024-86 – Solicitação de credenciamento da UFDPAr ao Fórum Nacional**
38 **de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP).** O conselheiro Anderson
39 Guzzi foi o relator do processo. Informou que o FOPROP reúne mais de 248 instituições
40 associadas, representando diversos segmentos de todas as regiões do país. Destacou a
41 importância de fazer parte do quadro de instituições filiadas ao FOPROP, dado o papel
42 desempenhado pela associação como representante dos interesses destas instituições junto
43 ao Ministério da Educação (MEC), Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
44 de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
45 Tecnológico (CNPq) e outras instituições do país, em defesa da pesquisa, pós-graduação,
46 tecnologia e inovação, propondo políticas estratégicas para as agências de fomento
47 nacionais e regionais. Diante do exposto, emitiu parecer favorável à solicitação de
48 credenciamento da UFDPAr ao FOPROP. Posto em votação, o parecer do relator foi
49 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3) Processo nº**

50 **23855.006969/2024-19 - Apreciação do Regimento Interno da Comissão Própria de**
51 **Avaliação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.** A conselheira Eugênia
52 Bridget Gadelha Figueiredo foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento.
53 Informou que a minuta apresenta capítulos bem definidos que tratam dos aspectos
54 indispensáveis à construção da normativa e identifica a legislação que embasa a proposta de
55 Regimento Interno. Contudo, apontou a necessidade de formatação em alguns itens e
56 recomendou alterações em nos artigos 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 10º. Posto em votação, o parecer da
57 relatora, com as sugestões de alteração, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
58 presentes. **4) Processo nº 23855.007135/2024-96 – Apreciação da minuta de resolução**
59 **que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito da UFDFPar.** A conselheira
60 Geórgia de Souza Tavares foi a relatora do processo, declarando que, após análise, verificou
61 que a minuta está em conformidade com as normas vigentes. No entanto, fez sugestão de
62 alterações no texto, da seguinte forma: - Indicar na descrição da resolução: “Dispõe sobre a
63 política de ações afirmativas no âmbito da UFDFPar e criação da Comissão de Ações
64 Afirmativas”;- Art. 7º/ Inciso IV: indicar que o Plano Institucional de Políticas Afirmativas
65 da UFDFPar deverá passar por avaliação a cada 2 anos; - Art. 7º/ Inciso V: indicar que o
66 Banco de Dados seguirá as normas vigentes sobre proteção de dados; - Art. 9º/ Parágrafo
67 1º: indicar que as vagas supranumerárias serão definidas perante aprovação do colegiado de
68 cada curso. Em discussão, o conselheiro Rafael Castelo Branco Ciarlini encaminhou
69 proposta de alteração no Art. 6º, acrescentando mais um membro da comunidade externa à
70 comissão, garantindo a paridade. Com isso, o conselheiro Jeferson Soares de Oliveira
71 propôs acrescentar também que o presidente da comissão tenha voto de qualidade. Em
72 seguida, o parecer da relatora, com as sugestões de alteração mencionadas, foi aprovado por
73 unanimidade pelos conselheiros presentes.**5) Processo nº 23855.007198/2024-44 -**
74 **Apreciação da minuta de resolução que institui a Política de Internacionalização da**
75 **Universidade Federal do Delta do Parnaíba e cria o Comitê de Internacionalização**
76 **(COMINTER).** A professora Maria Patrícia Freitas de Lemos (em substituição ao
77 coordenador de Curso de Programas em Museologia, prof. Rodrigo de Sousa Melo), foi a
78 relatora do processo, sendo favorável à aprovação da minuta. Em discussão, o conselheiro
79 Jeferson Soares de Oliveira fez sugestões de alteração no artigo 14 e no artigo 16 § 2, sendo
80 acatadas pelo Conselho. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado por
81 unanimidade pelos conselheiros presentes. **6) Processo nº 23855.007121/2024-86 -**
82 **Apreciação da minuta de resolução que aprova o Regimento Interno do Conselho**
83 **Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.** O conselheiro Jefferson
84 Soares de Oliveira foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento. Após
85 análise minuciosa do texto do documento, apresentou algumas propostas de alteração na
86 redação para sua aprovação. Em discussão, houve amplo debate com grande participação
87 dos conselheiros, os quais fizeram contribuições e sugestões de alterações. Após
88 esclarecimentos, o relator fez as seguintes propostas de texto: 1ª alteração: No § 1º Art. 5º
89 onde é apresentado definição para o “decano” do CONSUNI. Onde se lê: § 1º. O decano é
90 o membro docente ocupante do cargo e classe mais elevada, com mais tempo de assento no
91 Conselho, ou em igualdade de condições, aquele de idade mais elevada. Leia-se: § 1º. O
92 decano é o servidor público, dentre os titulares, com maior tempo de serviço no magistério
93 superior federal, ou em igualdade de condições, aquele de idade mais elevada; 2ª alteração:
94 Suprimir o § 2º do Art. 7º, por repetir informação já presente no Art. 33; 3ª alteração: No
95 Art. 24. Onde se lê: Art. 24. As sessões do CONSUNI, ou parte delas, poderão ocorrer em
96 caráter reservado, quando se tratar da apreciação de documentação sigilosa, conforme a
97 legislação vigente. Leia-se: Art. 24. As sessões do CONSUNI, ou parte delas, poderão
98 ocorrer em caráter reservado, sem transmissão on-line, quando se tratar da apreciação de
99 documentação sigilosa, conforme a legislação vigente; 4ª alteração: No Art. 43, que
100 menciona: “O processo não pode ser distribuído para:”. Incluir item V: V - Representantes
101 da comunidade externa, excetuando servidores ou agentes públicos dotado de poder de

102 decisão, conforme a Lei Nº 9.784; 5ª alteração: No Art. 45, § 3º Onde se lê: § 3º. Cada
103 membro do Conselho poderá falar uma única vez a cada pauta, por até 3 (três) minutos.
104 Leia-se: § 3º. Cada membro do Conselho poderá falar por duas vezes a cada pauta, por até
105 3 (três) minutos, em cada intervenção. Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado
106 por unanimidade pelos conselheiros presentes. **7) Processo nº 23855.007196/2024-98 -**
107 **Apreciação da minuta de resolução que aprova o Regimento Interno do Conselho de**
108 **Administração da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.** O conselheiro Osmar
109 Gomes de Alencar Junior foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento,
110 diante da importância substantiva do regimento para a UFDFPar e da proposta bem elaborada
111 pela comissão. No entanto, recomendou alguns ajustes nos seguintes artigos: Art. 2º, 3º, 13,
112 15, 20, 23, 24, 26, 42, 23 e 55. Em discussão, houve amplo debate com grande participação
113 dos conselheiros, os quais fizeram questionamentos, bem como contribuições e sugestões
114 sobre as propostas trazidas pelo relator. Após esclarecimentos, o parecer do relator, com as
115 sugestões apontadas, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos
116 conselheiros presentes. **8) Processo nº 23855.007170/2024-24 – Apreciação do Plano de**
117 **Garantia de Acessibilidade da UFDFPar.** A conselheira Gilvana Pessoa de Oliveira foi a
118 relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento. Informou que o documento tem
119 como objetivo principal orientar as ações institucionais para a promoção da acessibilidade,
120 garantindo que todos os estudantes, servidores e visitantes tenham acesso igualitário aos
121 espaços, informações e oportunidades. Entende-se a inclusão como ação transversal no
122 planejamento de todos os setores UFDFPar e o Plano integra ações da PRAE, PREUNI,
123 PROTIC e Biblioteca Central e se alinha à normativas vigentes. A relatora propôs algumas
124 sugestões de ajuste no texto, sendo acatadas pelo Conselho. Após discussão, o parecer da
125 relatora foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **9) Processo nº**
126 **23855.005681/2024-69 – Apreciação da minuta de resolução que aprova o Regimento**
127 **da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde.** A conselheira Vera Lucia dos Santos
128 Costa foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando que esse
129 encontra-se devidamente instruído. Apresentou algumas sugestões de alteração que foram
130 acatadas por todos. Em discussão, houve debate com participação dos conselheiros, os quais
131 fizeram questionamentos. Após os devidos esclarecimentos, a minuta foi posta em votação,
132 com as sugestões apontadas, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.
133 **10) Processo nº 23855.007132/2024-80- Apreciação da minuta de resolução que aprova**
134 **a Política de Proteção de Dados Pessoais da Universidade Federal do Delta do**
135 **Parnaíba.** O conselheiro Rafael Araújo Sousa Farias foi o relator do processo, sendo
136 favorável ao seu deferimento. Apontou algumas sugestões de alterações na minuta, em razão
137 da necessidade de adequação. Após esclarecimentos, o parecer do relator foi posto em
138 votação, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Nada mais havendo
139 a tratar, o senhor presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Julian
140 Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da UFDFPar, lavei a
141 presente ata que, após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo
142 presidente do Conselho.

Parnaíba, 09 de outubro de 2024

Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária dos Conselhos Superiores

João Paulo de Sales Macedo
Presidente do Conselho Universitário e
Reitor da UFDFPar